



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA CR-088/2012 *

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2012, e considerando a indicação promovida pelo Ex.^{mo} Juiz Haroldo Mendes Barbosa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Candeias,

RESOLVE:

Designar a Juíza Substituta Karine Andrade Britto Oliveira para exercer a função de auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Candeias, a partir de 03/07/12.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 26/06/12.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Corregedor Regional

Divulgada no Diário Oficial Eletrônico deste TRT, edição de 26/06/2012, pág. 02 (dois).
Em 27/06/2012.
Maria das Graças Bahia Caldas.
Chefe de Seção.

** Suspenso a partir de 13.04.2021, os efeitos desta norma, pela Portaria CR 0014/2021, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA. em 13.04.2021, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

** A Portaria CR nº 0043/2021, disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.11.2021, página 10, RESTABELECE os efeitos desta Portaria.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.